



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, doravante denominado **TRT23**, e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba-PR, CEP 80430-180, inscrito no CNPJ sob o n. 03.141.166/0001-16, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA, doravante denominado **TRT9**, tendo em vista o que consta no **Proad TRT23 n. 8370/2023**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber, pelas normas da Constituição Federal, pelas normas de Direito Administrativo, pela Lei Federal nº. 14.133/2021, no que lhe for aplicável, pelo Decreto Federal n. 7003/2009, pelas Resoluções n. 141/2014, 230/2018, 293/2021, 308/2021, todas do CSJT, e pela legislação complementar e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente acordo tem por objeto estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas do TRT23 e do TRT9, e dos futuros tribunais aderentes ao presente instrumento, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais.

**1.1.1.** Os exames periciais serão realizados para fins de:

- a) concessão de licença para tratamento de saúde;
- b) concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;
- c) concessão de licença por acidente em serviço;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023**

- d) concessão de licença à gestante (antecipação, aborto e natimorto);
- e) remoção por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente.
- f) concessão de horário especial ao servidor portador de deficiência, independentemente de compensação de horário;
- g) concessão de condição especial de trabalho ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, independentemente de compensação de horário;
- h) comprovação de aptidão física e mental para readaptação;
- i) concessão de aposentadoria por incapacidade permanente;
- j) comprovação de aptidão física e mental para reversão;
- k) comprovação de aptidão física e mental para aproveitamento;
- l) instrução de incidente de sanidade mental;
- m) verificação de indícios de lesões orgânicas ou funcionais de servidor;
- n) inclusão/exclusão de pensão vitalícia à pessoa portadora de deficiência ou pensão temporária à pessoa inválida;
- o) isenção de imposto de renda;
- p) verificação da idade mental para concessão de assistência pré-escolar;
- q) inclusão de dependente portador de deficiência na assistência à saúde.

**1.1.2 .** Os exames ocupacionais serão realizados para fins de:

- a) admissão;
- b) periódico;
- c) retorno ao trabalho;
- d) mudança de função;
- e) afastamento definitivo;
- f) teletrabalho.

**1.2.** A junta oficial será composta por 3 (três) membros dos TRT's envolvidos, indicados por meio de instrumento hábil.

**1.3.** A perícia oficial para concessão de licença odontológica para tratamento da própria saúde será efetuada por cirurgiões-dentistas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

**2.1.** Os Tribunais cooperantes disponibilizarão os profissionais médicos e odontólogos pertencentes a seus quadros, mediante contato prévio entre as unidades de saúde,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023**

com a finalidade de compor junta oficial e realizar perícia oficial singular, nos casos exigidos em lei, bem como realizar os exames médicos previstos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

**2.2.** Os órgãos aderentes se comprometem a igualmente observar os termos deste acordo entre todos os Tribunais partícipes que já aderiram ou que vierem a aderir à presente parceria, a fim de ampliar a rede de cooperação entre os órgãos da Justiça Trabalhista.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** Caberá às unidades de saúde dos TRT's a coordenação das atividades objeto deste instrumento.

**3.2.** A solicitação de perícia e de exame ocupacional do TRT demandante ao Tribunal destinatário será realizada com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias.

**3.3.** Todos os documentos necessários para subsidiar as avaliações serão disponibilizados com o devido cuidado e sigilo.

**3.4.** Cada partícipe convocará seus magistrados e servidores para a realização das perícias ou dos exames ocupacionais.

**3.5.** A concessão de diárias e passagens para o comparecimento à perícia previamente agendada ou exame ocupacional, quando aplicável, observará as disposições da norma interna do TRT demandante.

**3.6.** Os laudos de conclusão das perícias e dos exames ocupacionais serão encaminhados às equipes demandantes de cada partícipe.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**4.1.** O acompanhamento e fiscalização da execução do presente acordo serão feitos por servidores indicados pelas unidades de saúde de cada ente cooperado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023**

**CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS FINANCEIRO**

5.1. O presente Acordo de Cooperação não gera ônus financeiro entre as partes, bem como não há despesas para a sua consecução.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

6.1. Durante a vigência, este Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA**

7.1. É facultado aos partícipes, denunciar o presente acordo a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o seu encerramento.

7.2. No caso de denúncia, esta não prejudicará as atividades em andamento, as quais serão desenvolvidas normalmente até a sua conclusão, nos termos estabelecidos no acordo.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

8.1. Os partícipes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução deste acordo de cooperação técnica, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 e, no que couber, nas políticas de proteção de dados dos órgãos partícipes, sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas (físicas ou jurídicas), salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do avençado.

8.2. Na hipótese de verificar que o cumprimento do acordo dependa da transferência, compartilhamento e/ou recebimento de dados pessoais com/ou de terceiros, os partícipes comprometem-se a celebrar com a pessoa, antes da operação, compromisso formal de preservar a confidencialidade e a segurança de tais dados, bem como a estender a ela todas as suas obrigações relativas ao tratamento de dados pessoais previstas neste instrumento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023**

**8.3.** É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do acordo para finalidade distinta daquele objeto do ajuste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**8.4.** Os partícipes responderão administrativa e judicialmente em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução deste acordo, por inobservância à Lei nº 13.709/2018.

**8.5.** Os partícipes comprometem-se a:

**8.5.1.** aplicar medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais repassados em decorrência da execução acordo;

**8.5.2.** manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

**8.5.3.** seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas por cada partícipe;

**8.5.4.** facultar o acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição, mediante solicitação de cada partícipe;

**8.5.5.** permitir a realização de auditorias e disponibilizar toda a informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

**8.5.6.** auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

**8.5.7.** comunicar formalmente e de imediato ao seu Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos em virtude de verificações ou inspeções; e

**8.5.8.** descartar de forma irrecuperável ou devolver para o outro partícipe todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023**

o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção do acordo, mediante manifestação formal das providências adotadas, incluindo a data da operação.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Nada no presente acordo poderá ser interpretado como a criar quaisquer vínculos entre os cooperantes.

**9.2.** A tolerância de uns dos partícipes para com o outro quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste acordo não implicará novação ou renúncia de direito. O partícipe tolerante poderá exigir do outro o fiel e cabal cumprimento deste acordo a qualquer tempo.

**9.3.** Os termos e disposições constantes deste acordo prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre os partícipes, expressos ou implícitos referentes às condições nele estabelecidas.

**9.4.** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

**9.5.** Os objetivos, justificativa, desenvolvimento e etapas para a execução dos trabalhos encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovado pelos Partícipes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

**10.1.** O presente acordo vigorará pelo prazo de **60 (sessenta) meses, a contar da assinatura** do presente instrumento.

**10.2.** O presente acordo poderá ser prorrogado, por acordo entre as partes, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**11.1.** O TRT23 é responsável pela publicação do presente Acordo no Diário Oficial da União e no seu sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 175 da Lei n. 14.133/2021, bem como da publicação dos futuros aditivos e adesões que porventura vierem a ser formalizados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023**

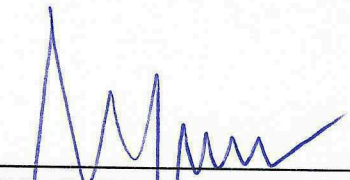
11.2. As adesões formalizadas, nos termos do Anexo I, poderão ser consultadas através no sítio eletrônico do TRT23 através do link <https://portal.trt23.jus.br/portal/node/9223>.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, ou outro em que os partícipes poderão futuramente definir, caso haja comum acordo e anuência do TRT23.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente acordo, em duas vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 23ª REGIÃO**  
PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO  
Desembargador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
9ª REGIÃO**  
ANA CAROLINA ZAINA  
Desembargadora-Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 23/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, DESTINADO À ADOÇÃO DE MEDIDAS CONJUNTAS VOLTADAS À REALIZAÇÃO DE PERÍCIA SINGULAR E JUNTA MÉDICA OFICIAL E EXAMES OCUPACIONAIS.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA \_\_\_ª REGIÃO, com sede \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Presidente, \_\_\_\_\_, **RESOLVE**, por meio do presente termo, **aderir ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023 celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas dos Tribunais Trabalhistas, para realização de perícia oficial singular e avaliação por junta oficial destinada à concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além dos exames ocupacionais, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo e no Plano de Trabalho, parte integrante do acordo originário.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica n. 23/2023.

**O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão** no Diário Oficial da União e em seu sítio eletrônico.

E, por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

(cidade do órgão aderente).

**Desembargador** \_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da \_\_\_ª Região



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD nº 4996/2023. Contrato TRT/CLC nº 022/2023. Contratante: TRT 21ª Região. Contratada: Newline Soluções Corporativas Eireli. Objeto: Aquisição de material permanente (poltronas giratórias). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 003/2023 do Hospital Geral de Belém, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.078/1990, Decreto nº 7.892/2013. Assinatura: 26/10/2023. Signatários: Eridson João Fernandes Medeiros, Desembargador Presidente, pelo Contratante, e Peterson Arantes Alves, Sócio Administrador, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Diretoria Geral de Administração do TRT22.

Extratos das atas de registros de preços resultantes do Prega Eletrônico TRT22 16/2023, PROAD 1556/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de fardamento, a fim de atender a equipe de Segurança Institucional do TRT22. Vigência 12(doze) meses, contados de 26/10/2023 a 26/10/2024.

Especificações completas no sítio <https://sgi.trt22.jus.br/transparencia/arportal>.

ARP nº 26/2023, firmada em 26/10/2023, com a empresa HB Protection Ltda, CNPJ nº 40.276.871/0001-57. Item 01: Camisa Social Masculina Manga Longa, 80 unid., Valor unitário R\$ 120,00. Signatários: Jaqueline Lopes Ribeiro(p/TRT22) e Edson Gonçalves(p/fornecedora).

ARP nº 27/2023, firmada em 26/10/2023, com a empresa GHC Uniformes Profissionais Ltda, CNPJ nº 10.242.466/0001-57. Item 02: Calça Social Masculina, 48 unid., Valor unitário R\$ 121,00. Signatários: Jaqueline Lopes Ribeiro (p/TRT22) e Geórgia Rodrigues Imbelloni (p/fornecedora).

ARP nº 28/2023, firmada em 26/10/2023, com a empresa Next Soluções Integradas Ltda, CNPJ nº 39.757.934/0001-08. Item 03: Sapato Social Masculino com cadarço, 16 unid., Valor unitário R\$ 200,95. Item 04: Cinto Social, 25 un., Valor Unitário 85,00. Signatários: Jaqueline Lopes Ribeiro(p/TRT22) e Kevyn Matheus de Oliveira Couto (p/fornecedora).

ARP nº 29/2023, firmada em 26/10/2023, com a empresa WW Comercial EIRELI, CNPJ nº 19.835.542/0001-02. Item 5: Gandola tática preta ,32 un., Valor Unit. R\$ 148,00, Item 6: Camisa Operacional gola, 160 un., Valor Unit. R\$ 49,00, Item 7: Camisa operacional gola careca, 160 un., Valor Unit. R\$ 54,00, Item 8: Calça Tática, 96 un., Valor Unit. R\$ 154,00, Item 11: Cinto operacional de guarnição na cor preta, 16 un., Valor Unit. R\$ 79,00, Item 12: Porta-documentos, 26 un., Valor Unit. R\$ 103,00. Signatários: Jaqueine Lopes Ribeiro(p/TRT22) Catherine Cartaxo Braga(p/fornecedora).

ARP nº 30/2023, firmada em 26/10/2023, com a empresa Rossini Comércio de Uniformes Ltda, CNPJ nº 13.379.752/0001-57. Item 09: Bota tática, 32 pares, Valor Unit. R\$ 250,00. Signatários: Jaqueline Lopes Ribeiro(p/TRT22) e Clevson Alves Coelho (p/fornecedora).

ARP nº 31/2023, firmada em 26/10/2023, com a empresa Arma Defense Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 41.406.069/0001-05. Item 10: Cinto Tático na cor preta, 16 un., Valor Unit. R\$ 56,98. Signatários: Jaqueline Lopes Ribeiro(p/TRT22) e Lauro José Heringer Silvestre (p/fornecedora).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 3º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 16/2020 - Prestação de serviço de coleta de resíduos do setor de assistência médica, psicológica e odontológica do TRT22, firmado com a empresa Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda. CNPJ: 12.710.740/0001-09. Objeto: Prorrogação por 12 meses o prazo de vigência do contrato TRT22 nº 16/2020 e reduzir o valor do contrato em 7,20%, com efeitos a contar de 01/10/2022. Fundamento legal: art. 57, inciso II, e 40, XI, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: ND 33.90.39.78, por meio da NE 76/2023. PROAD TRT22 nº 2172/2020. Assinam: Adilson José de Oliveira Freire (p/contratante) e Felipe Melo Martins (p/contratada).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 2º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 18/2020 - Prestação de serviços de Assistência Médico-hospitalar e de Diagnóstico do TRT22, firmado com a empresa Humana Assistência Médica Ltda. CNPJ: 00.361.325/0001-08. Objeto: Prorrogação por 12 meses o prazo de vigência do contrato, contados de 01/11/2023 a 01/11/2024; e reajustar em 9,63 % o valor do referido contrato, com efeitos a contar de 01/11/2023. Novo Valor Mensal R\$ 897.529,80. Fundamento legal: quanto à prorrogação, no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e, ao reajuste, na cláusula vigésima quarta do contrato. Dotação Orçamentária: ND 33.90.39.50, por meio da NE 082/2023. PROAD TRT22 nº 39/2020. Assinam: Jaqueline Lopes Ribeiro(p/contratante); e Ruy Francisco Oliveira e Idris Lopes Saldanha (p/contratada).

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - UASG 80024

Nº Processo: 2900/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e de emergência para 6 (seis) elevadores instalados no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT22), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como peças originais de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação, além de componentes originais e/ou recomendados pelo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/10/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Joao Vinte e Três,1460, Noivos - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/80024-5-00034-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível, ainda, na página eletrônica deste Tribunal, [www.trt22.jus.br](http://www.trt22.jus.br) na aba transparência, menu: licitação - licitações realizadas a partir de 2019..

FERNANDO JOSE MATOS DE FREITAS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/10/2023) 80024-00001-2023NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Proad TRT23 8370/2023. Termo de Cooperação Técnica nº. 23/2023, entre o TRT 23ª Região e o TRT 9ª Região. OBJETO: Viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINAM: pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo/Des. Presidente e, pelo TRT9, Ana Carolina Zaina, Desa. Presidente.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 19.565/2023. Contrato nº 31/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: H3D Soluções de Teleinformática Ltda., CNPJ sob nº 14.062.549/0001-15. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, operação e manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT) - PABX, providas de tecnologias analógicas, digitais ou VOIP, com o fornecimento de peças e componentes genuínos do fabricante dos equipamentos. Vigência: da data de assinatura do contrato até 27.3.2024. Valor global estimado R\$ 133.967,46. Pregão Eletrônico nº 27/2023. PTRES 168295. ND 3.3.90.30 e 3.3.90.39. 2023NE000493, 2023NE000494, 2023NE000495 e 2023NE000496. Data da assinatura: 26.10.2023. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Henrique José Ribeiro Alves/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 - UASG 090012

Nº Processo: 28979452023 . Objeto: Contratação de psicóloga, pessoa física, para ministrar a Palestra on-line ao vivo Assédio Moral, no dia 27/10/2023, com carga horária de 1h30min, seguida de atendimento psicoeducativo, no dia 07/11/2023, com carga horária de 8h, totalizando 9h30min de atividades, destinadas ao público interno da Seção Judiciária da Bahia, com estimativa de 150 (cento e cinquenta) participantes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível no Termo de Referência do Processo Administrativo Eletrônico PA-SEI 0028979-45.2023.4.01.8004 Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2023. TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS. Diretor Secad. Ratificação em 25/10/2023. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 4.800,00. CPF CONTRATADA : 807.115.885-20 PAULA OLIVEIRA FERREIRA CAFFE.

(SIDEC - 27/10/2023) 090012-00001-2023NE090012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0022273-43.2023.4.01.8005/Parte: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Parte: PROCURADORIA-REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - PRF1./CNPJ: 05.489.410/0008-38./Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica SJ/DF nº 01/2022./ Objeto: Adequação do Acordo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.709/2018/Data da assinatura: 26/10/2023./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela SJDF, e Lúcia Penna Franco Ferreira, Procuradora-Regional Federal da 1ª Região substituta, pela PRF1.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

0001584-97.2022.4.01.8009. Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cessão de Pessoal nº 25/2022 (19295033). CEDENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 05.437.178/0001-18. CESSIONÁRIA: Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria do Estado de Educação - SEDUC - CNPJ nº 03.507.415/0008-10. OBJETO: Prorrogação da vigência, de 1/1/2024 até 31/12/2024. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 9/10/2023. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Ciro José de Andrade Arapiraca, pela contratante, e Sr. Alan Resende Porto, pela contratada.

0007558-52.2021.4.01.8009. Segundo Termo Aditivo do Termo de Cessão de Pessoal nº 20/2022 (19294989). CEDENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 05.437.178/0001-18. CESSIONÁRIA: Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria do Estado de Educação - SEDUC - CNPJ nº 03.507.415/0008-10. OBJETO: Prorrogação da vigência, de 1/1/2024 até 31/12/2024. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 9/10/2023. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Ciro José de Andrade Arapiraca, pela contratante, e Sr. Alan Resende Porto, pela contratada.

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

PA SEI n. 0004922-45.2023.4.01.8009.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso, por intermédio da Comissão de Especial de Avaliação e Baixa de Bens da Subseção Judiciária de Sinop, torna público que procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo deste instrumento, por meio da modalidade Alienação por Doação, considerados ociosos e cujo edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjmt/>. Maiores informações pelo e-mail [sesap.sno.mt@trf1.jus.br](mailto:sesap.sno.mt@trf1.jus.br).

Sinop, 27 de outubro de 2023.

EDUARDO DA SILVA MOTA

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023**

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 23/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, DESTINADO À ADOÇÃO DE MEDIDAS CONJUNTAS VOLTADAS À REALIZAÇÃO DE PERÍCIA SINGULAR E JUNTA MÉDICA OFICIAL E EXAMES OCUPACIONAIS.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600, Porto Velho (RO), CEP 76.801-901, telefone: (69) 3218-6300, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **OSMAR JOÃO BARNEZE**, **RESOLVE**, por meio do presente termo, **aderir ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2023 celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas dos Tribunais Trabalhistas, para realização de perícia oficial singular e avaliação por junta oficial destinada à concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além dos exames ocupacionais, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo e no Plano de Trabalho, parte integrante do acordo originário.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica n. 23/2023.

O **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região** providenciará a publicação deste **Termo de Adesão** no Diário Oficial da União e em seu sítio eletrônico.

E, por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023.

**OSMAR JOÃO BARNEZE**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO TRT N. 01/2022  
Processo TRT n. 9.960/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: CONDOR Turismo LTDA (CNPJ nº 02.964.393/0001-89). Objeto: Acréscimo de quantitativo ao objeto do Contrato TRT n.º 01/2022, conforme previsto em sua cláusula décima quarta, nos termos da instrução do PROAD TRT n.º 10.813/2023 e na forma descrita. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Valor anual: Passará de R\$ 491.988,10 para R\$ 614.985,12. Data da assinatura: 06/11/2023. Assinam: Simone Farias Ferrusi, Diretora-Geral, pelo Contratante, e Audeniza Barbosa Arantes Insuela, Representante Legal, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - UASG 80005

Nº Processo: 3.484/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio e prestação de primeiros socorros, mediante a alocação de postos de bombeiros civis, com dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/11/2023 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou <https://www.gov.br/compras/edital/80005-5-000045-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2023 às 10h00 (horário de Brasília/DF) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 6 de novembro de 2023.  
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO  
Pregoeiro

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - UASG 80011

Nº Processo: 25159/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, com conservação dos jardins, vasos, canteiros e floreiras internas e externas, e com fornecimento de insumos (adubos, substrato, casca de pinus e calcário), nas unidades pertencentes às circunscrições deste E. Tribunal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e na Minuta de Contrato - Anexo III, partes integrantes deste edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00072-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/11/2023 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para o item 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. NOTA 1: As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. NOTA 2: A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo deste edital, nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA  
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASGnet - 06/11/2023) 80011-00001-2023NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

SEI - 0001482-36.2023.5.17.0500 - Espécie: Convênio; Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, por intermédio da Escola Judicial do TRT-17; Sindicato dos Advogados do Estado do Espírito Santo - SINDIADVOGADOS; CNPJ-36.010.031/0001-70; Objeto: apoio institucional ao Congresso Nacional Comemorativo dos 80 anos da CLT e 35 anos da Constituição; Licitação: Dispensa; Data e assinaturas: 04/10/2023 - Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco Diretora da EJUD do TRT 17.ª Região, e Rodolfo Gomes Amadeo, pelo SINDIADVOGADOS.

SEI - 0001634-84.2023.5.17.0500 - Espécie: Convênio; Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Município de Vila Velha/ES; CNPJ-36.010.031/0001-70; Objeto: interoperabilidade entre os sistemas PJe e o SPA-Coreplan; Licitação: Dispensa; Data e assinaturas: 09/10/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, e Vitor Soares Silveiras, pelo Município de Vila Velha-ES.

SEI - 0000991-97.2021.5.17.0500 - Espécie: 5º Aditivo ao Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 26/2021; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Tecno-It Tecnologia Serviços e Comunicação S.A.; CNPJ-19.354.200/0001-70; Objeto: acréscimo de serviços e prorrogação por 60 dias; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2021; Data e assinaturas: 10/10/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e Erick Reis Barros, pela Contratada.

SEI - 0000445-71.2023.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 42/2023; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Brasofware Informática Ltda.; CNPJ-57.142.978/0001-05; Objeto: Aquisição de licenças do Microsoft Visual Studio; Vigência: 3 anos, a contar da assinatura; Valor total: R\$ 130.680,00; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 14/2023; Data e assinaturas: 10/10/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e Walter Ferreira da Silva Junior, pela Contratada.

SEI - 0001390-58.2023.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 43/2023; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Vericode Tecnologia Ltda.; CNPJ-05.490.788/0001-85; Objeto: Contratação de software de gerenciamento de ciclo de vida; Vigência: 12 meses, a contar da assinatura; Valor total: R\$ 119.547,93; Licitação: Dispensa; Data e assinaturas: 10/10/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e Marcelo Tadeu Marchi, pela Contratada.

SEI - 0001498-87.2023.5.17.0500 - Espécie: Convênio; Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Advocacia-Geral da União, por intermédio da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região; CNPJ-26.994.558/0068-30; Objeto: estabelecer a mútua cooperação visando a adoção da rotina conciliatória envolvendo as reclamações trabalhistas em que sejam parte as autarquias e fundações públicas federais; Licitação: Dispensa; Data e assinaturas: 09/10/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, e Luciana Bahia Iorio Ribeiro, pela Procuradoria Regional Federal da 2ª Região.

SEI - 0000280-24.2023.5.17.0500 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023; Partícipes: Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo; CNPJ-26.994.558/0024-10; Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Objeto: cooperação para a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos que versam sobre a responsabilidade subsidiária da União; Licitação: Dispensa; Data e assinaturas: 29/09/2023 - Diego Carvalho Marins, Procurador-Chefe da União no Estado do Espírito Santo e a Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região.

SEI - 0000471-69.2023.5.17.0500 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023; Partícipes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES); CNPJ-02.304.470/0001-74; Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Objeto: disponibilização e manutenção de espaço físico destinado à instalação do Ponto de

Inclusão Digital - PID, para concretização do projeto "Justiça do Trabalho Aqui"; Licitação: Dispensa; Data e assinaturas: 20/09/2023 - Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procuradora-Geral de Justiça do MPES, e Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região.

SEI - 0000413-66.2023.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 44/2023; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: XPON CONSULTORIA LTDA.; CNPJ-23.518.065/0001-29; Objeto: Aquisição de 28 (vinte e oito) equipamentos de videoconferência USB VIDEO BAR; Vigência: 36 meses, a contar do recebimento definitivo; Valor total: R\$ 134.400,00; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 19/2022, do TRT-16; Ata de Registro de Preços n.º 47/2022; Data e assinaturas: 23/10/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e Aguinaldo Alves Barbosa, pela Contratada.

SEI - 0001056-29.2020.5.17.0500 - Espécie: 4º Aditivo ao Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 07/2021; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: XPON CONSULTORIA LTDA.; CNPJ-23.518.065/0001-29; Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, a contar de 16/03/2024, consignação do direito ao reajuste e inclusão de obrigação referente ao Código de Ética do TRT-17; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 60/2020, do TST; Ata de Registro de Preços n.º 60/2020; Data e assinaturas: 23/10/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e Aguinaldo Alves Barbosa, pela Contratada.

SEI - 0001544-47.2021.5.17.0500- Espécie: 4.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 02/2022; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Bosco & Associados, CNPJ-04.285.440/0001-93; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 dias, até 07/01/2024; Licitação: Inexigibilidade; Data e assinaturas: 09/10/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e Pedro Bosco Mota Pinto, pela Contratada.

SEI - 0000453-82.2022.5.17.0500 - Espécie: 1.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 41/2022; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: JAMC Consultoria e Representação de Software Ltda., CNPJ-24.425.034/0001-96; Objeto: renovação da vigência por 12 meses, a contar de 28/10/2023, para os itens 1 e 2; consignação da renúncia expressa ao reajustamento dos preços; Licitação: Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços n.º 58/2021, do TST; Data e assinaturas: 26/10/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e José André Mendes Coimbra, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 16/2019, publicado no DOU nº 187, de 29/9/2023, Seção 3, p. 257, onde se lê: "Data e Assinatura: Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante", leia-se: "José Augusto do Nascimento, Desembargador Presidente do TRT 20ª Região, pelo Contratante."

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## EXTRATOS DE ADESÕES A ACORDO DE COOPERAÇÃO

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINA: Ricardo Antônio Mohallem, Des. Presidente do TRT3.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINA: Nise Pedroso Lins de Sousa, Desa. Presidente do TRT6.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINA: Durval César de Vasconcelos Maia, Des. Presidente do TRT7.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINA: Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira, Des. Presidente do TRT10.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 26/10/2023. ASSINA: José Ernesto Manzi, Des. Presidente do TRT12.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINA: Osmar João Barneze, Des. Presidente do TRT14.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e



Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 26/10/2023. ASSINA: Samuel Hugo Lima, Des. Presidente do TRT15.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINA: Geraldo Rodrigues do Nascimento, Des. Presidente do TRT18.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINA: José Augusto do Nascimento, Des. Presidente do TRT20.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINA: Marco Aurélio Lustosa Caminha, Des. Presidente do TRT22.

Proad 8370/2023. Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2023 celebrado entre o TRT23 e TRT9 para estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas, a fim de viabilizar a realização de perícia oficial singular, bem como avaliação por junta oficial, para a concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos Magistrados e Servidores dos Órgãos envolvidos, ativos e inativos, bem com a seus dependentes e pensionistas civis, além da realização de exames ocupacionais. ASSINATURA: 25/10/2023. ASSINA: João Marcelo Balsanelli, Des. Presidente do TRT24.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. nº 20.184/2023. Contrato nº 32/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Clarear Prestadora de Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 02.818.890/0001-79. Objeto: Prestação de serviços continuados com cessão de mão de obra especializada em dedicação exclusiva, nas dependências do TRT 24ª Região para serviços de movimentação, remanejamento e organização de cargas, como mobiliário, equipamentos, materiais de consumo, processos e bens permanentes (item 1). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor global estimado (12 meses): R\$ 88.698,84. Pregão Eletrônico nº 26/2023. PTRES 168295. 3.3.90.37. 2023NE000516. Assinatura: 01.11.2023. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Kenio Assis Silva/Contratada.

Proc. nº 24.063/2023. Contrato nº 33/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Clarear Prestadora de Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 02.818.890/0001-79. Objeto: Prestação de serviços continuados com cessão de mão de obra especializada em dedicação exclusiva, nas dependências do TRT 24ª Região para serviços de Bombeiro Civil para atuar na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros e outros sinistros que porventura vierem a ocorrer, além de desenvolvimento e implantação de política de prevenção e segurança contra incêndio (item 2). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor global estimado (12 meses): R\$ 127.080,60. Pregão Eletrônico nº 26/2023. PTRES 168295. 3.3.90.37. 2023NE000517. Assinatura: 01.11.2023. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Kenio Assis Silva/Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 16.846/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: TELTEC SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.892.991/0001-15. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário nº 05/2022, por 12 meses a contar de 27 de janeiro de 2024. Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 06.11.2023.

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 1ª REGIÃO

### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 90024

Nº Processo: 20022520234018001. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para executar os serviços de reforma, modernização e manutenção da subestação elétrica abrigada do edifício-sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Acre, em Rio Branco/AC, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90024-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ARIVALDO CHAGAS DE MELO  
Diretor de Núcleo

(SIASGnet - 03/11/2023) 90024-00001-2023NE000080

### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 90002

Nº Processo: 43691920234018002. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação - TI para atendimento e suporte aos usuários de TI da Seção Judiciária do Amazonas e da Subseção Judiciária de Tabatinga - TRF1, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Andre Araujo, N.25, Aleixo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/90002-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CLAUDIO FABIANO VALENTE MORTAGUA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/11/2023) 90002-00001-2023NE099999

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

#### PREGÃO Nº 17/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 99075420234018010. , publicada no D.O.U de 23/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar da marca Elgin, dos frigobares, bebedouros e geladeiras, com fornecimento e substituição de peças e componentes, pertencentes à Justiça Federal do Pará, Subseção de Santarém, conforme especificações e quantidades relacionadas no termo de referência, em anexo. Novo Edital: 07/11/2023 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém Umarizal - BELEM - PA Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/11/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HERON CARDIAS E SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 06/11/2023) 090003-00001-2023NE000077

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 90003

Nº Processo: 82334120234018010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA PROVER ACESSO AO TERRAÇO BEM JOR PELO 3º ANDAR DO PRÉDIO PRINCIPAL DA SEDE DO SJPA, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico - Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém, Umarizal - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90003-5-00022-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HERON CARDIAS E SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/11/2023) 90003-00001-2023NE000079

### DIRETORIA DO FORO

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: PARTES: Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará e Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa. OBJETO: Estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Ufopa que tenham correlação com as atividades da Justiça Federal. VIGÊNCIA: 30/10/2023 a 29/10/2028. B.LEGAL: Lei nº 11.788/2008, Resolução CJF nº 208/2012 e suas alterações. ASSINATURAS: Clécio Alves de Araújo, Diretor do foro da Subseção, pela Justiça Federal, Aldenize Ruela Xavier, pela Ufopa.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 90039

Nº Processo: 0001250-17.2023.4. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação do refeitório da Seção Judiciária de Roraima. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Getulio Vargas, 3999, Canarinho - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/90039-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento) .

TYARA PAULA PLACIDA LEVEL  
Pregoeira / Agente de Contratação

(SIASGnet - 06/11/2023) 90039-00001-2023NE000038

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

### DIRETORIA DO FORO

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE-SEI: 3043-85.2023.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.370.234/0001-42. OBJETO: Participação de 15 (quinze) servidores, gestores de contratos e licitantes da Seção Judiciária do Tocantins no curso: ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), MAPA DE RISCO, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO, DE ACORDO COM A NOVA LEI Nº14.133/2021 ATUALIZADO COM A IN SEGES/ME Nº 58/2022 e 65/2021 E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.462/2023. VALOR DA DESPESA: R\$27.750,00; NOTAS DE EMPENHOS: 2023NE000295, no valor de R\$27.750,00 (Serviços), de 31/10/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, I. RECONHECIMENTO: Ricardo Antonio Nogueira Pereira - Diretor da Secretaria Administrativa.

### 2ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 90014

Nº Processo: JFES-EOF-2023/319. Objeto: Aquisição de licenças de plugins para portais WordPress (intranet e internet). Total de Itens Licitados: 10. Edital: 07/11/2023 das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1877, B. Monte Belo - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/90014-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2023 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANA SILVA PRADO LUCHI  
Supervisora - Seção de Licitações

(SIASGnet - 06/11/2023) 90014-00001-2023NE000001

